





AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP ATA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO LOTE 01

Protocolo: 21.261.783-0

Objeto:

Processo licitatório: Pregão Eletrônico 02/2024/AMEP - PNCP Nº 90002/2024

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia em fornecimento e transporte de abrigos para pontos de ônibus a serem destinados a municípios do Paraná, conforme termo de referência, projeto fornecido pela AMEP e demais anexos,

partes integrantes e inseparáveis deste, na forma instituída pelo Decreto n.º 10.086/2022, Lei Federal nº 14.133/2021 e demais

normas que regem a espécie.

Aos dias 05 de dezembro de 2024, às 13:30 foi iniciada a sessão e o licitante **NEVES ENGENHARIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **41.171.531.0001-24**, foi declarado **CLASSIFICADO**, conforme Ata de Julgamento da Proposta de Preço (mov. 331).

Na sequência, após aberto o período para manifestação de intenção de recurso, foi solicitado por este Agente o envio dos documentos de habilitação, nos termos do item 8 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, do Edital.

Desse modo, foi aberta convocação para envio de anexos no sistema, com prazo de envio até às 16:30 do dia 05/12/2024, mediante o licitante ter se disposto a inserir os documentos de habilitação antes do prazo estipulado no edital. O licitante inseriu os documentos as 15:02. Portanto a análise da documentação está sendo realizada durante a sessão.

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio reuniram-se durante a sessão pública no dia 05/12/2024 as 15:02 hs, para avaliar a documentação do Edital, conforme as determinações do Anexo XV do Edital.

I. DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo XV)

Este Agente de Contratação promoveu consulta no sitio eletrônico do SICAF, verificando a situação do licitante.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo XV)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo XV do Edital, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Habilitação Jurídica

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,		
devidamente registrado, em se tratando de sociedades		
comerciais e, no caso de sociedades por ações,	OK	Mov. 333/334
acompanhado de documentos de eleição de seus		
administradores.		

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo XV foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
Palácio das Araucárias – Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º andar – Centro Civico – CEP 80.530-140 – Curitiba – Paraná

(41) 3320 6900 I www.amep.pr.gov.br

Página 1 de 3







III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo XV)

O Agente de Contratação, junto à Equipe de Apoio promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

	Situação	Mov.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	OK	335
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	ОК	336
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual	ОК	337
Certificado de regularidade do FGTS	OK	338
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias)	ОК	339
Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação)	OK	340
Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal	OK	341
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	OK	342
Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal	ОК	355

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo XV encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo XV)

Na sequência, foram conferidos pela equipe e agente os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos, conforme disposto no item 1.4 do Anexo XV.

Desse modo, verificou-se que os documentos (mov. 343/346) apresentados referente ao item 1.4 do Anexo XV atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.5 do Anexo XV)

Com relação à capacidade técnica operacional e profissional, este Agente de Contratação verificou o atendimento ao item 1.5.1.1 (mov. 347/354), e concluiu que a licitante NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.171.531/0001-24, apresentou todos os documentos conforme exigências do Edital.

a) Demais documentos (item 1.5.1.3)

Este Agente de Contratação verificou todos os documentos solicitados no item 1.5.1.3 do Anexo XV do Edital. Os documentos foram avaliados quanto a sua apresentação,

Página 2 de 3







à concordância com os modelos do Edital e quanto à sua validade, estando todos de acordo com as exigências.

Portanto, atestou-se que o licitante atendeu a todos os requisitos relativos à qualificação técnica (mov. 355/359), item 1.5 do Anexo XV.

VI. CONCLUSÃO

Após verificar todos os documentos de habilitação, exigidos no Anexo XV do edital, este Agente de Contratação concluiu que a licitante NEVES ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.171.531/0001-24, está **habilitada** no processo licitatório.

Todos os documentos encaminhados pelo licitante encontram-se no sistema do Compras.gov, bem como anexos a este protocolo.

Paulo José Bueno Brandão Agente de Contratação





Documento: Ata_julgamento_habilitacao.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Paulo Jose Bueno Brandao (XXX.515.648-XX) em 05/12/2024 17:55 Local: AMEP/LIC.

Inserido ao protocolo **21.261.783-0** por: **Paulo Jose Bueno Brandao** em: 05/12/2024 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.